



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**Portaria nº 022/2019.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora efetiva, Sandra Maria da Silva (RG: 25.387.782-9 SSP/GO e CPF: 447.467.171-68), brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Alves de Oliveira, nº 656, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé-GO, do cargo, em comissão, de Controladora Geral (CC-3) da Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2019.

**JACKSON FÉLIX DE MORAES**

**Presidente da Câmara**